



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL
Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 2, Edifício Sede, Salas 103/113
CEP 70091-900 – Brasília – Distrito Federal
Tel.: (61) 3343-9693 (61) 3343-9859, E-mail: 2pjfeis@mpdft.mp.br

Ofício nº 377/2024 – 2ª PJFEIS

Ref.: Procedimento Administrativo n.º 08192.068157/2023-39

Brasília, 27 de setembro de 2024.

Ao Senhor

RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA

Presidente da Fundação Republicana Brasileira - FRB

SEPS Quadra 713/913, Bloco “E”, Entrada “A”, Pav. 1 e 2 - Edifício CNC Trade

70.390-135 – Brasília/DF

Assunto: Prestação de Contas do Exercício de 2020.

Senhor Presidente,

De ordem do Promotor de Justiça Evandro Manoel da Silveira Gomes, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, no exercício de suas atribuições institucionais e nos termos do artigo 129, inciso VI da Constituição Federal e artigo 8º da Lei Complementar n.º 75/93, encaminho a Vossa Senhoria para ciência, o Parecer nº 45/2024 - 2ª PJFEIS/MPDFT e o Parecer Pericial Contábil nº 179/2024/ATC/PJFEIS, respectivamente anexos, referentes a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do Exercício de 2020 da Fundação Republicana Brasileira – FRB.

Atenciosamente,

DENISE DA SILVA

Serviço de Secretaria

2ª PJFEIS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

PARECER N.º 045/2024 – 2ª PJFEIS
PROCESSO N.º 08192.068157/2023-39

**EMENTA. FUNDAÇÃO REPUBLICANA
BRASILEIRA.** Prestação de contas. Exercício 2020. Aprovação.

Cuida-se de Procedimento Administrativo autuado com o objetivo de analisar a prestação de contas da **FUNDAÇÃO REPUBLICANA BRASILEIRA**, relativa ao exercício de 2019.

O **Parecer Pericial Contábil n.º 179/2024/ATC/PJFEIS** considerou as contas apresentadas passíveis de aprovação, eis que não foram constatadas impropriedades significativas quanto à observância das normas contábeis aplicáveis, mencionadas no item 20 do mencionado Parecer.

Diante de todo o exposto, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por sua 2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, **aprova** a prestação de contas da **FUNDAÇÃO REPUBLICANA BRASILEIRA**, relativa ao **exercício de 2020**, e, nos termos do inciso XX, do Art. 19 da Resolução 90 do Ministério Público do Distrito Federal, atesta o regular funcionamento da entidade.

À Secretaria para intimar a entidade, por meio eletrônico, **com cópia do presente Parecer e do Parecer Contábil n.º 179/2024/ATC/PJFEIS**, para ciência da avaliação de regularidade das contas do exercício de 2020 e do atestado de regular funcionamento dado no corpo deste Parecer.

Ao Setor de Apoio para atualização do Sistema de Fundações.

Sem mais providências, promovo o arquivamento do presente Procedimento Administrativo.

Comunique-se à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, nos termos do art. 4º, § 3º, inciso II, da Resolução nº 78 do CSMPDFT.

EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES

Promotor de Justiça

2ª PJFEIS

(Documento datado e assinado digitalmente)

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 2, Salas 101/105
CEP 70075-900, Brasília – Distrito Federal
Tel.: (61) 3343-9909, E-mail: 2pjfeis@mpdft.mp.br



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES, PROMOTOR DE JUSTIÇA em 26/09/2024, às 21:22.



Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site <https://www.mpdft.mp.br/autenticardocumento> e informe o identificador 15134987 e o código de controle ED4F141E.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social
Assessoria Técnica Contábil

Procedimento Administrativo (PA) nº **08192.068157/2023-39 – 2ª PJFEIS**
Interessado(a): **Fundação Republicana Brasileira**
Assunto: **Prestação de Contas de 2020**

PARECER PERICIAL CONTÁBIL Nº 179/2024/ATC/PJFEIS

I – INTRODUÇÃO

1. Trata-se de prestação de contas da **Fundação Republicana Brasileira**, CNPJ nº 08.840.064/0001-02, relativa ao **exercício de 2020**, apresentada à Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações e Entidades de Interesse Social (PJFEIS), em atendimento à Portaria PJFEIS nº 1, de 23/02/2021, vigente por ocasião da entrega.
2. Os autos foram encaminhados para análise desta Assessoria Técnica Contábil, tendo este trabalho por escopo analisar a conformidade dos documentos e informações, observando o roteiro estabelecido pela portaria supracitada e as orientações do Manual de Procedimentos de Análise Técnica de Prestação de Contas da PJFEIS, no que couber. Nesse contexto, a análise teve por parâmetro os princípios e normas contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.
3. É importante ressaltar, no entanto, que este trabalho não pretendeu aferir ou atestar a fidedignidade dos documentos autuados e dos fatos neles retratados, presumindo-se, inicialmente, serem eles fidedignos.
4. Para tanto, a presente análise desenvolveu-se mediante procedimentos periciais contábeis previstos no item 32 da NBC TP 01(R1)¹ — norma editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) —, notadamente o “*exame, a indagação, a investigação, a certificação e a testabilidade*” dos autos, com acesso a dados disponíveis em sites de órgãos públicos federais e distritais, para fins de identificação de repasses de recursos públicos à entidade, bem como de informações relacionadas ao funcionamento institucional e à evidenciação dos fatos.

II - DA ANÁLISE

5. Conforme Estatuto Social vigente à época e documentação correlacionada, a Fundação Republicana Brasileira, CNPJ nº 08.840.064/0001-02, é pessoa jurídica de direito

¹ Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Perícia — NBC TP 01 (R1) - Dá nova redação à NBC TP 01, que dispõe sobre perícia contábil.



privado, constituída sob a forma de fundação, sem fins lucrativos e de duração indeterminada, com sede estabelecida na SEPS Quadra 713/913, bloco E Entrada A, Ed. CNC Trade, Pav. 1 e 2, Brasília, DF, registrado no 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do DF, sob o nº 00008160 do livro nº A-18, em 16/08/2019. De acordo com o art. 3º do aludido Estatuto, a entidade tem por finalidades:

Art. 3º. A Fundação tem por finalidades precípuas a pesquisa, a educação, o ensino, a qualificação, a doutrina e a educação política, admitindo quantos se voltem, com reconhecido merecimento, ao trato das ciências humanas e sociais ou de expressões da cultura. São objetivos da fundação:

I — constituir-se em redutos e centro básico de documentação, elaboração, comunicação e expressão da Cultura Política e Científica, no espírito enunciado no caput;

II — voltar-se permanentemente para as necessidades do povo e seu desenvolvimento social, político e cultural, reconhecendo ser ele o elemento fundamental da existência do País como Nação, e estimulando a preservação de valores culturais representativos da gente brasileira;

III — favorecer a atividade política orientada pelo respeito à Ética e a defesa dos interesses nacionais;

IV — contribuir com o aprimoramento da Língua Nacional e Estrangeira;

V - manter intercâmbio cultural nacional e internacional.

6. Os membros da Diretoria, relacionados na tabela subsequente, foram informados no formulário Anexo II da portaria PJFEIS aplicável e pelo contido na Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador realizada em 22/01/2021, e estavam investidos nos respectivos cargos por ocasião da entrega da prestação de contas:

Tabela 1: Composição da Diretoria e do Conselho Fiscal

Nome	CPF	Cargo
Rusembergue Barbosa de Almeida	334.754.315-72	Presidente
Ana Rita Souza da Silva	256.954.438-81	Diretora Financeira
Paulo Antônio da Silva	128.352.058-37	Suplente da Diretoria Financeira
Demóstenes Felix Rodrigues	113.024.258-70	Diretor Administrativo
Ana Euthália de Oliveira	027.401.651-61	Suplente do Diretor Administrativo
Iliobaldo Vivas da Silva	551.955.987-20	Coordenador do Conselho Fiscal
Ismael Liberato Silva	722.259.801-44	Membro Conselho Fiscal
Nayara Santana Pinheiro	042.081.351-90	Membro Conselho Fiscal
Waldir de Carvalho	065.662.678-08	Suplente do Conselho Fiscal
Antônio Carlos dos Santos Silva	998.382.811-15	Suplente do Conselho Fiscal

7. No âmbito interno, as contas de 2020 da fundação foram aprovadas por ocasião da Reunião Ordinária do Conselho Curador, realizada em 28/05/2021, após



apreciação do parecer do Conselho Fiscal, de 17/05/2021, e do relatório da auditoria externa da empresa BC Control Auditores Independentes S/S, de 25/05/2021.

8. A entidade apresentou o relatório da auditoria independente, emitido pela BC Control Auditores Independentes S/S, CRC 2SP022159/O-0, que conclui: *“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO REPUBLICANA BRASILEIRA em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”*.

9. De acordo com o formulário Anexo I, a entidade informa que: a) está instalada na SEPS Quadra 713/913, bloco E Entrada A, Ed. CNC Trade, Pav. 1 e 2, Brasília, DF; b) o representante legal da entidade por ocasião da apresentação do documento é o Sr. Rusembergue Barbosa de Almeida, com mandato de 25/02/2021 a 24/02/2023; c) não possui alvará de funcionamento; d) não firmou termos de colaboração, fomento, convênio, parceria, cooperação, contrato de gestão, contrato de prestação de serviço ou congêneres com o Poder Público; e e) possui uma Subseção, localizada em São Paulo, SP.

10. A fundação é mantida pela aplicação do percentual de 20% dos valores recebidos do Fundo Partidário pelo Partido Republicano Brasileiro – PRB, repassados à entidade, nos termos do art. 44, inciso IV da Lei nº 9.096, de 19/09/1995. De acordo com relatórios obtidos no sítio do Tribunal Superior Eleitoral² foram repassados ao Partido Republicano Brasileiro, na competência de 2020, R\$ 43.727.270,50 relativos ao Fundo Partidário e R\$ 6.099.688,37 referentes a multas. Considerando o percentual de 20% determinado pela Lei nº 9.096, o valor mínimo a ser repassado para a fundação seria R\$ 9.965.391,77, tendo havido o reconhecimento de receitas de R\$ 9.992.927,15. Os valores apurados encontram-se evidenciados na Tabela 2. A diferença apresentada, no valor de R\$ 27.535,38 se refere a repasse efetuado a favor da fundação além do mínimo obrigatório.

Tabela 2: Valores recebidos pelo Partido Republicano Brasileiro e Repasses à Fundação Republicana Brasileira em 2020

Meses	Fundo Parti- dário	Multas	Fundo Parti- dário	20% art. 44, IV	Reconhecido	Fundo Re- serva
	A	B	C	D	E	F
JAN	3.655.412,28	483.366,16	4.138.778,44	827.755,69	827.755,69	16.555,11
FEV	3.655.412,28	348.625,48	4.004.037,76	800.807,55	800.807,55	15.465,44
MAR	3.517.735,42	328.062,40	3.845.797,82	769.159,56	796.694,94	15.933,90
ABR	3.655.412,28	289.859,17	3.945.271,45	789.054,29	789.054,29	15.781,09
MAI	3.655.412,28	294.267,88	3.949.680,16	789.936,03	789.936,03	15.798,72
JUN	3.655.412,28	197.269,99	3.852.682,27	770.536,45	770.536,45	15.410,73
JUL	3.655.412,28	208.440,56	3.863.852,84	772.770,57	772.770,57	15.455,41

² <https://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/fundo-partidario-1/fundo-partidario>



Meses	Fundo Parti- dário	Multas	Fundo Parti- dário	20% art. 44, IV	Reconhecido	Fundo Re- serva
	A	B	C	D	E	F
AGO	3.655.412,28	253.644,03	3.909.056,31	781.811,26	781.811,26	15.636,23
SET	3.655.412,28	358.650,02	4.014.062,30	802.812,46	802.812,46	16.056,25
OUT	3.655.412,28	360.533,16	4.015.945,44	803.189,09	803.189,09	16.100,00
NOV	3.655.412,28	391.054,50	4.046.466,78	809.293,36	809.293,36	16.185,87
DEZ	3.655.412,28	2.585.915,02	6.241.327,30	1.248.265,46	1.248.265,46	-
TOTAL	43.727.270,50	6.099.688,37	49.826.958,87	9.965.391,77	9.992.927,15	174.378,75
Diferença >				27.535,38		

Legenda das colunas da Tabela 1:

A – Valores do Fundo Partidário repassados ao Partido Republicano Brasileiro (PRB)

B – Valores de multas do TSE repassados ao Partido Republicano Brasileiro (PRB)

C – Somatório das colunas A e B

D – Cálculo do valor referente a 20% do total repassado ao PRB: $D = C \times 20 \div 100$

E – Valor reconhecido pela Fundação Republicana Brasileira, de acordo com o princípio da competência

F – Fundo de reserva de 2%, determinado pelo estatuto da Fundação: $F = E \times 2 \div 100$, efetivamente depositado

11. Concernente à devolução de eventual sobra financeira para outras atividades partidárias, prevista na Lei 9.096/95, art. 44, § 6³, a fundação efetuou a reversão de R\$ 1.150.000,00 para o PRB Nacional, realizada em 31/01/2020, o que foi confirmado pela verificação do extrato bancário de janeiro de 2020 da conta Banco do Brasil nº 3478-9, agência 122841-2. Esta reversão é referente às sobras ocorridas no exercício anterior.

12. Dos valores recebidos pela fundação, resultantes dos repasses do Fundo Partidário, 2% têm sido aplicados em fundo financeiro, constituído por conta corrente e conta de aplicação financeira em separado, em observância ao § 2º do art. 5º do estatuto da fundação⁴. Os valores apurados estão evidenciados na Tabela 2. Foi constatado, pela análise dos extratos bancários, que as transferências para o fundo financeiro foram realizadas regularmente.

13. Segundo o Relatório de Atividades de 2020, detalhado no Anexo III, a fundação atuou em duas unidades: na sede em Brasília – DF e na Subseção São Paulo – SP. Foi relatado que a fundação promoveu cursos, workshops e palestras em modalidades presenciais, online e à distância, com o objetivo de capacitar militantes, membros de movimentos sociais, parlamentares e a sociedade em geral sobre temas como política,

³ Lei nº 9.096, de 19/09/1995:

Art. 44. (...)

§ 6º No exercício financeiro em que a fundação ou instituto de pesquisa não despende a totalidade dos recursos que lhe forem assinalados, a eventual sobra poderá ser revertida para outras atividades partidárias, conforme previstas no caput deste artigo.

⁴ Estatuto da Fundação Republicana Brasileira, art. 5º:

§ 2º A Fundação destinará o valor mínimo de 2% (dois por cento) dos recursos por ela administrados para a construção de fundo financeiro, cuja renda contribuirá para a garantia de sua manutenção e expansão de suas atividades.



economia, gestão pública, oratória e liderança feminina. As atividades desenvolvidas, conforme relatadas, estão, em nossa opinião, alinhadas com as finalidades estatutárias e encontram-se resumidas na Tabela 3:

Tabela 3: Atividades da Fundação em 2020

Unidade	Atividade	Modalidade	Beneficiados	Empregados	Voluntários	Custo (R\$)
DF	1 - Curso de Política	Presencial, online e EaD	653	5	1	3.036,08
DF	2 - Curso Conservadorismo e Liberdade Econômica	Online	422	3	-	-
DF	3 - Curso Covid-19 e Eleições 2020	Online	845	3	-	-
DF	4 - Curso Os Novos Conservadores	Online	840	3	-	-
DF	5 - Curso Gestão Integrada de Resíduos	Presencial	43	2	1	-
DF	6 - Curso Lideranças Femininas	EaD	194	3	-	1.000,00
DF	7 - Curso de idiomas (inglês e espanhol)	Presencial	217	7	1	54.303,26
DF	8 - Curso de Finanças Pessoais	EaD	0	3	-	1.800,00
DF	9 - Workshop Eleitoral - Marketing Político	EaD	1.767	3	1	8.333,33
DF	10 - Workshop Eleitoral - Conservadorismo e Valores Republicanos	EaD	968	3	1	11.333,33
DF	11 - Workshop Eleitoral - Oratória	EaD	931	3	1	13.333,33
DF	12 - Workshop Eleitoral - Sistema Eleitoral	EaD	644	3	1	11.333,33
DF	13 - Workshop Eleitoral - Propaganda Eleitoral	EaD	352	3	1	8.333,00
DF	14 - Workshop Eleitoral - Prestação de Contas	EaD	381	3	-	8.333,33
DF	15 - Fórum de Discussão da Reforma Política	Presencial	17	4	1	380,00
DF	16 - Palestra Conexões entre Capital, Confiança e Urna	Presencial	35	5	-	29,41
DF	17 - Parceria O Processo de Envelhecer sem o Estigma da Inutilidade	Online	219	4	3	-
DF	18 - Núcleo de Estudos e Pesquisa - NEP	N/A	N/A	2	-	-
DF	19 - Central de Atendimento aos Municípios - CAM	N/A	N/A	2	-	26.000,00
DF	20 - Faculdade Republicana	Online	270	16	1	1.345.897,56
SP	21 - Curso de Política	Presencial e Online	452	5	1	7.270,98
SP	22 - Curso de Inglês	Presencial	109	5	-	11.513,13
TOTAIS			9.359	90	14	1.512.230,07

14. Após consulta aos sites da PGFN⁵, da SEFAZ/DF⁶ e do TST⁷, não foram localizadas dívidas ativas e débitos judiciais trabalhistas, instituídos no CNPJ da fundação.

⁵ Disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

⁶ Disponível em: <https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao>

⁷ Disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>



Outrossim, a entidade não consta no Cadastro de Entidades Privadas Impedidas (Cepim) do Governo Federal.

15. Foram entregues os seguintes demonstrativos contábeis relativos ao exercício financeiro de 2020, por ocasião da apresentação da prestação de contas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas, assinados pelo então presidente da fundação, Sr. Victor Renato Junqueira Lacerda, e pelo contador, Sr. Sidney Vieira Ferreira (CRC/DF nº 23.363/O-7), além do Balancete Analítico Consolidado.

16. Dessa documentação foram extraídos dados relativos à evolução patrimonial da entidade, resumidos na Tabela 4.

Tabela 4: Evolução Patrimonial

ITENS	2020 (R\$)	A.V. %	2019 (R\$)	A.V.	A.H. %
Patrimônio total	14.992.120,75	100,0	12.627.676,81	100	18,7
Ativo Circulante	14.074.724,76	93,9	11.512.538,97	91,2	22,3
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.155.154,74	87,7	10.964.845,04	86,8	20,0
Créditos a Receber	919.570,02	6,1	547.693,93	4,3	67,9
Não Circulante	917.395,99	6,1	1.115.137,84	8,8	-17,7
Imobilizado	900.588,65	6,0	1.094.147,70	8,7	-17,7
Passivo Total	434.415,54	2,9	415.967,90	3,3	4,4
Passivo Circulante	434.415,54	2,9	415.967,90	3,3	4,4
Capital Circulante Líquido	13.640.309,22	-	11.096.571,07	-	22,9
Patrimônio Líquido	14.557.705,21	97,1	12.211.708,91	96,7	19,2
Receitas - Total	11.256.046,53	100,0	10.544.267,69	-	-
Despesas - Total	7.760.205,89	68,9	7.105.285,80	-	-
Superávit do Exercício	3.495.840,64	31,1	3.438.981,89	27,2	1,7

17. No que se refere às informações patrimoniais de 2020, a fundação registra ativos de R\$ 14.992.120,75, compostos por Caixa e Equivalentes de Caixa (87,7%), Créditos a Receber (6,1%) e Ativo Imobilizado (6,0%). Por outro lado, o Passivo, que totaliza R\$ 434.415,54, é composto unicamente pelo Passivo Circulante (2,9%). Em complemento, o Patrimônio Líquido é de R\$ 14.557.705,21 (97,1%).

18. Quanto às informações econômicas de 2020, a Demonstração do Resultado do Período registra receitas que totalizam R\$ 11.256.046,53. Por outro lado, constam despesas de R\$ 7.760.205,89. Após o confronto econômico, apurou-se um superávit de R\$ 3.495.840,64 (31,1%).

19. Realizada a análise econômico-financeira das demonstrações contábeis consolidadas de 2020, evidenciada na Tabela 5, constata-se que os índices apurados estão na faixa de solvência da fundação.



Tabela 5: Índices Econômico-Financeiros

ÍNDICES	2020	2019	REF.	FUNÇÃO
Capital Circulante Líquido - CCL CCL = AC - PC	R\$ 13.640.309,22	R\$ 11.096.571,07	> R\$ 0,00	Evidencia a quantidade de recursos de curto prazo (ativo circulante) em relação às obrigações da mesma natureza (passivo circulante)
Índice de Liquidez Imediata - ILI ILI = Disponibilidade / PC	30,28	26,36	$x > 0$	Evidencia a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, considerando apenas os recursos financeiros com disponibilidade imediata.
Índice de Liquidez Corrente - ILC ILC = AC / PC	32,40	27,68	$x > 1$	Evidencia a capacidade de pagamento das obrigações de curso prazo, considerando apenas ativos de curto prazo.
Índice de liquidez geral ILG = (AC+ARLP) / (PC + PNC)	32,40	27,68	$x > 1$	Evidencia a capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazo, considerando os bens e direitos de curto e longo prazos.
Índice de Solvência Geral - ISG ISG = (AC + ANC) / (PC + PNC)	34,51	30,36	$x > 1$	Evidencia a capacidade de pagamento das obrigações de curto e a longo prazo, considerando todos os bens e direitos da entidade
Índice de Endividamento Total - IET IET = (PC + PNC) / (AC + ANC)	0,03	0,03	$1 > x$	Evidencia a relação entre capitais de terceiros (passivo exigível) e todos os bens e direitos da entidade.

20. Em relação à conformidade das informações contábeis apresentadas, é importante destacar que às associações e às fundações privadas aplicam-se, inicialmente, os Princípios de Contabilidade e a Interpretação Técnica Geral — ITG 2002(R1)⁸. Para aspectos não abordados nos referidos dispositivos, aplicam-se a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral — NBC TG 1000(R1)⁹ e as normas completas (IFRS), nesta ordem, conforme orientação do item 4 da ITG 2002(R1). Ademais, para as entidades beneficiárias de subvenção e assistência governamentais (recursos públicos), aplicam-se também as

⁸ Interpretação Técnica Geral - ITG 2002(R1) – Entidade sem finalidade de lucros, publicada no D.O.U. de 02/09/2015

⁹ Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral — NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas



disposições da NBC TG 07(R2)¹⁰. No tocante às formalidades da escrituração, aplicam-se as disposições da ITG 2000(R1)¹¹.

21. Definidos os parâmetros normativos e após o exame das Demonstrações Contábeis e do Balancete Analítico de 2020, não constatamos impropriedades significativas quanto à observância das normas contábeis mencionadas no item anterior.

III – CONCLUSÃO

22. Após análise dos autos, considerando os parâmetros normativos pertinentes e os aspectos de relevância na documentação e nas informações apresentadas, bem como as orientações do Manual de Procedimentos de Análise Técnica de Prestação de Contas da PJFEIS, opinamos pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas da Fundação Republicana Brasileira, relativa ao exercício de 2020, podendo os autos ser reanalisados, caso seja necessário.

23. Por fim, restituo os presentes autos à Secretaria da 2ª PJFEIS, para continuidade de sua tramitação.

24. É o parecer.

Brasília, 24 de setembro de 2024.

LUCIANO RODRIGUES DE FARIA
Analista do MPU/Perito em Contabilidade
Matrícula 1336-6

¹⁰ Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral — NBC TG 07(R2) — Subvenção e Assistência Governamentais.

¹¹ Interpretação Técnica Geral - ITG 2000(R1) – Escrituração Contábil.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANO RODRIGUES DE FARIA, ANALISTA DO MPU/PERITO EM CONTABILIDADE em 24/09/2024, às 16:05.



Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site <https://www.mpdft.mp.br/autenticardocumento> e informe o identificador 15111470 e o código de controle 4D7DB5EE.